



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DESPACHO PRESIDENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.
01/2026**

Considerando o recebimento do Projeto de Lei Complementar n. 01/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. José Herculano Pereira dos Santos, que “**cria o cargo de provimento em comissão de assessor especial do prefeito, altera a Lei Complementar nº 74, de 23 de março de 2015, altera a Lei Complementar nº 75, de 23 de março de 2015, e dá outras providências**”;

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais, financeiros, gramatical e lógico, nos termos do art. 68 do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos orçamentários, nos termos do art. 69 do Regimento Interno;

Encaminhe-se o Projeto de Lei à **Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação**, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após parecer da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação, encaminhe-se para **Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas** para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após venha para colocar o Projeto de Lei na ordem do dia.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 26 de janeiro de 2026.

VEREADOR SINOMAR BARBOSA DE MORAIS
Presidente da Câmara